

QUANDO NOTIFICAR ???

1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19): Considerando a transmissão comunitária do SARS-COV2 no Brasil, todos os pacientes portadores de SÍNDROMES GRIPAIS SÃO SUSPEITOS PARA COVID-19, independentemente de viagens.

2. DEFINIÇÃO DE CASOS OPERACIONAIS:

- * **DEFINIÇÃO 1:** <u>SÍNDROME GRIPAL (SG):</u> Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação FEBRIL OU FEBRE, mesmo que relatada + TOSSE OU DOR DE GARGANTA OU CORIZA OU DIFICULDADE RESPIRATÓRIA.
- >> EM CRIANÇAS considera-se OBSTRUÇÃO NASAL, na ausência de outro diagnóstico específico.
- >> <u>EM IDOSOS</u> a febre pode estar ausente. Deve-se considerar critérios como SÍNCOPE, IRRITABILIDADE, INAPETÊNCIA, CONFUSÃO MENTAL e SONOLÊNCIA EXCESSIVA.
- * **DEFINIÇÃO 2:** <u>SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):</u> SG + DISPNÉIA/DESCONFORTO RESPIRATÓRIO OU PRESSÃO PERSISTENTE NO TÓRAX OU SpO2 < 95% em AR AMBIENTE OU CIANOSE de extremidades.

EM CRIANÇAS = OBSTRUÇÃO NASAL e observar BATIMENTO ASA NARIZ, CIANOSE, TIRAGEM INTERCOSTAL, DESIDRATAÇÃO E INAPETÊNCIA.